



Fls: N°	24
Proc: N°	1004/05

Fls: N°	10
Proc: N°	1004/05

ANEXO II, DA LEI N°**MEMORIAL DESCRITIVO****IMÓVEL: PARCELA DO IMÓVEL SP02-0003 BARUERI****ÁREA: 385.000.00 m² (ÁREA-B)**

Para aquisição de parte de uma área, de propriedade da União Federal, pela Prefeitura Municipal de Barueri.

Partindo do ponto 32, coordenada plana 7.398.699,042 m Norte e 309.478,556 m Leste, deste, seguindo com distância de 88,88 m e azimute verdadeiro de 155°53'41" chega-se ao ponto 33, deste, seguindo com distância de 53,10 m e azimute verdadeiro de 153°48'23" chega-se ao ponto 34, deste, seguindo com distância de 67,01 m e azimute verdadeiro de 148°22'51" chega-se ao ponto 35, deste, seguindo com distância de 40,50 m e azimute verdadeiro de 153°41'17" chega-se ao ponto 36, deste, seguindo com distância de 124,27 m e azimute verdadeiro de 133°39'01" chega-se ao ponto 37, deste, seguindo com distância de 109,24 m e azimute verdadeiro de 121°57'05" chega-se ao ponto 38, deste, seguindo com distância de 71,46 m e azimute verdadeiro de 119°14'41" chega-se ao ponto 39, deste, seguindo com distância de 136,36 m e azimute verdadeiro de 118°34'07" chega-se ao ponto 40, deste, seguindo com distância de 124,29 m e azimute verdadeiro de 119°28'38" chega-se ao ponto 41, deste, seguindo com distância de 5,03 m e azimute verdadeiro de 28°33'56" chega-se ao ponto 42, deste, seguindo com distância de 323,94 m e azimute verdadeiro de 118°24'34" chega-se ao ponto 43, deste, seguindo com distância de 41,91 m e azimute verdadeiro de 122°28'10" chega-se ao ponto 44, deste, seguindo com distância de 17,73 m e azimute verdadeiro de 126°59'31" chega-se ao ponto 44A, do ponto 32 ao ponto 44A são pontos constantes na cessão feita à FEPASA, atual C.P.T.M. deste, seguindo com distância de 12,35 m e azimute verdadeiro de 246°41'11" chega-se ao ponto 44B, deste, seguindo com distância de 12,30 m e azimute verdadeiro de 225°43'02" chega-se ao ponto A13, deste, seguindo com distância de 112,10 m e azimute verdadeiro de 217°20'58" chega-se ao ponto A12, deste, seguindo com desenvolvimento de 9,89 m e raio de 10,00 m chega-se ao ponto A11, deste, seguindo com distância de 39,04 m e azimute verdadeiro de 274°00'18" chega-se ao ponto A10, deste, seguindo com desenvolvimento de 47,22 m e raio de 202,00 m chega-se ao ponto A9, sendo que do ponto 44A ao A9 a divisa confronta com área da Prefeitura Municipal de Barueri, deste, seguindo com distância de 74,02 m e azimute verdadeiro

Barueri




Estado de São Paulo

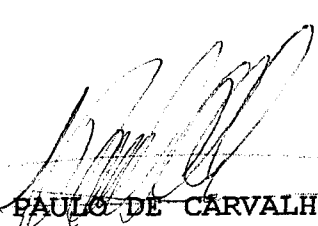
Fls: N° 25
Proc: N° 1004/05

FIS. IV
Proc: N° 1004/05

PROJETOS E CONSTRUÇÕES

de 264°37'12" chega-se ao ponto A9A, deste, seguindo com distância de 167,29 m e azimute verdadeiro de 273°20'28" chega-se ao ponto 55, deste, seguindo com distância de 112,13 m e azimute verdadeiro de 276°38'13" chega-se ao ponto 56, deste, seguindo com distância de 84,85 m e azimute verdadeiro de 274°32'58" chega-se ao ponto 57, deste, seguindo com distância de 95,77 m e azimute verdadeiro de 281°55'54" chega-se ao ponto 58, deste, seguindo com distância de 47,51 m e azimute verdadeiro de 284°49'02" chega-se ao ponto 59, deste, seguindo com distância de 39,90 m e azimute verdadeiro de 300°51'55" chega-se ao ponto 60, deste, seguindo com distância de 154,89 m e azimute verdadeiro de 298°11'23" chega-se ao ponto 61, deste, seguindo com distância de 35,48 m e azimute verdadeiro de 303°05'08" chega-se ao ponto 62, deste, seguindo com distância de 9,46 m e azimute verdadeiro de 305°27'56" chega-se ao ponto 63, deste, seguindo com distância de 111,36 m e azimute verdadeiro de 314°26'05" chega-se ao ponto 64, deste, seguindo com distância de 41,90 m e azimute verdadeiro de 325°11'50" chega-se ao ponto 65, deste, seguindo com distância de 111,58 m e azimute verdadeiro de 328°03'38" chega-se ao ponto 66, deste, seguindo com distância de 51,58 m e azimute verdadeiro de 328°43'39" chega-se ao ponto 66A, sendo que do ponto A9 ao 66A a divisa confronta com a Faixa de Domínio da Rodovia Marechal Rondon, deste, seguindo com distância de 105,99 m e azimute verdadeiro de 30°28'57" chega-se ao ponto 66B, deste, seguindo com distância de 86,36 m e azimute verdadeiro de 94°34'13" chega-se ao ponto 66C, deste, seguindo com distância de 174,25 m e azimute verdadeiro de 28°12'52" chega-se ao ponto 66D, deste, seguindo com distância de 154,20 m e azimute verdadeiro de 4°21'41" chega-se ao ponto inicial 32, sendo que do ponto 66A ao 32 a divisa confronta com o remanescente da área do Arsenal de Guerra de São Paulo, encerrando uma área de 385.000.00 m².


Eng° JOSÉ TADEU DOS SANTOS
Secretário de Projetos e Construções
CREA n° 5060253113


Eng° JOSÉ PAULO DE CARVALHO
Diretor Técnico de O. V. e Hídricas
CREA n° 0682521476

Barueri